PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 280/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,

R E S O L V E :

Elevar ao nível "normalista", o (a) professor (a) EDITE TEREZINHA MAFESSONI "*"*"*" nomeado (a) pela Portaria nº 81/77 , visto o (a) mesmo (a) haver concluído com aprovação o / "PROJETO LOGOS II", passando a perceber, a partir de 01 de novembro de 1980, a importância de Cr$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos cruzeiros xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) mensais, com jornada de 04(quatro) horas diárias de trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,PR,12 de novembro de 1980

Vicente Mucke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de novembro de 1980

Delmar José Novaczyk
Secretário